



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP

Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br

Site: www.apaevotuporanga.org.br



Ofício Especial

Assunto: Solicitação de iluminação e decoração de espaços públicos na cor verde – Campanha Setembro Verde

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga, inscrita no CNPJ sob nº 45.166.030/0001-00, por meio de seu representante legal, Douglas José Gianoti, CPF nº 495.453.456-91 e RG nº 12.145.570-1 SSP/SP, vem, respeitosamente, **solicitar a iluminação e/ou decoração de espaços e equipamentos públicos do município na cor verde**, durante o mês de setembro, em alusão à Campanha Setembro Verde – Mês Oficial da Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A presente solicitação encontra respaldo na Lei Municipal nº 6.055, de 10 de outubro de 2017, que institui o "Setembro Verde" no município de Votuporanga e estabelece, em seu Art. 3º, inciso IV, ações voltadas à utilização da cor verde na iluminação e decoração de espaços públicos, como forma de promover a conscientização e dar visibilidade à causa da pessoa com deficiência.

A Campanha Setembro Verde teve início em 2015, por iniciativa da Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPAES-SP, em parceria com a APAE de Valinhos/SP, com o propósito de mobilizar e sensibilizar a sociedade para a importância da inclusão social da pessoa com deficiência. A iniciativa busca contribuir para a quebra de paradigmas, o combate ao preconceito e à discriminação, a valorização da diversidade e o fortalecimento da defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, ressaltando a importância da participação social e da construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Ao longo dos anos, o Setembro Verde ganhou abrangência em todo o Estado de São Paulo e em outras regiões do país, consolidando-se como importante movimento de conscientização. Em Votuporanga, o reconhecimento da campanha por meio da legislação municipal demonstra o compromisso do município com a promoção da inclusão, da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e da garantia de direitos.

Nesse sentido, a iluminação e a decoração dos espaços públicos na cor verde representam não apenas uma ação simbólica, mas também uma importante estratégia de comunicação e sensibilização da população, tornando a pauta da inclusão mais visível nos espaços de convivência da cidade e convidando toda a comunidade a refletir sobre o respeito à diversidade e os direitos das pessoas com deficiência.

Dessa forma, solicitamos, dentro das possibilidades e critérios técnicos do Município, a iluminação e/ou decoração em verde de espaços, prédios, monumentos e demais equipamentos públicos, especialmente aqueles de maior circulação e visibilidade, durante o mês de setembro.

Certos de podermos contar com a parceria e o compromisso do Município de Votuporanga com a causa da inclusão, agradecemos antecipadamente a atenção e a colaboração, colocando a APAE à disposição para contribuir com as ações de divulgação e conscientização da Campanha Setembro Verde.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Votuporanga, 27 de agosto de 2026.

Douglas José Gianoti
Presidente – APAE Votuporanga